

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Apresentação da Minuta de alteração da Política Anual de Investimentos de 2026, conforme a Resolução CMN nº 5.272 em vigor a partir do dia 02/02. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS (SUPLENTE)	RS 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	RS 567,35
TOTAL	RS 3.404,10

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de fevereiro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2F2A9579

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/03/2026. Edição 3958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>